

Cristiano Canha • Frederico Mello • Jorge Martins

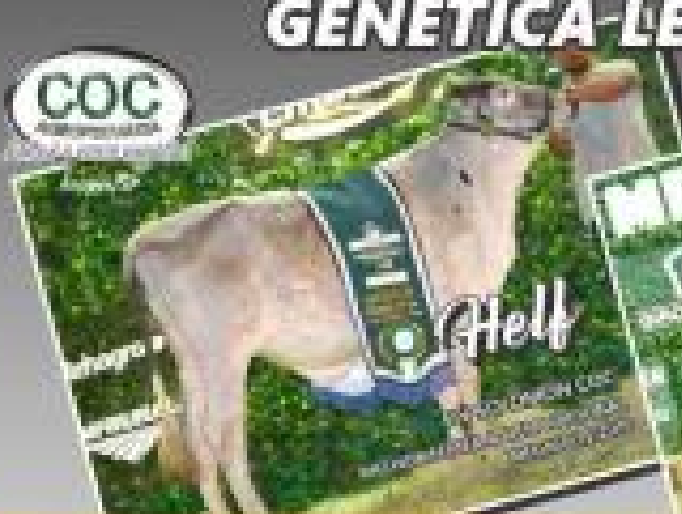


4º Leilão Virtual

10
ANOS

ALIANÇA

GENÉTICA-LEITEIRA



CRIADORES DAS MELHORES FÊMEAS 1/2 SANGUE DO BRASIL
• MEGALEITE 2019 •



50 LOTES ESPECIAIS

- GIROLANDO 1/2 SANGUE E 3/4 •
- VACAS EM LACTAÇÃO •
- NOVILHAS PRENHES •
- BEZERRAS DE FIV •



GERENCIAMENTO S&P 3000
ARABIANIA/RS

DIA 24 NOVEMBRO
DOMINGO • 10 HORAS

ANIMAIS DE DESTAQUE PARA
PRODUÇÃO E PARA AS PISTAS!

Transmissão

Agility

Formadora
RECOGE
CEVADA
TOLL 0800 000 000



Assessoria
OPENSYS
Soluções Integradas
de Gestão

REMATE
+
SUA TV S&P
SUA TV S&P
SUA TV S&P

Leilão
3D0
PROGRAMA
EXCLUSIVO
LIGA 0800 000 000

CONSEMA
Banco do Brasil
Banco de Crédito
Banco do Nordeste
Banco do Povo
Banco do Sul
Banco do Vale do Rio
Banco do Brasil
Banco do Nordeste
Banco do Povo
Banco do Sul
Banco do Vale do Rio

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIVADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OCÍTO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distintos do(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptor(a)s em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apreçoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no âmbito do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESALEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESALEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESALEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESALEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESALEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESALEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

NEUZA WILDMAN 2093 FIV VILAREJO

LOTE

01

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/07/2016 IDADE: 40m REG.: 3471-BB TAT.: 2093



PARIDA EM 06/09/2019 - LACTAÇÃO 34,2 KG DIA
INSEMINADA EM 09/11/2019 - COTTON
LINHA BAIXA VAI A POLANKA TE DE KUBERA

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

DASLENE FIV MONTROSS CABO VERDE

LOTE

02

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 29/03/2017 IDADE: 31m REG.: 7452-AZ TAT.: 2248



PARIDA 06/07/2019 - LACTAÇÃO 32 KG DE LEITE DIA

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

BAGUNÇA AFTERSHOCK 88 FIV F. SÃO JOSÉ

LOTE

03

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 24/09/2015 IDADE: 49m REG.: 6002-AT TAT.: 2228



PARIDA 20/10/2019 - LACTAÇÃO 36 KG DE LEITE DIA

Lactação oficial própria 9.752 kg - 305 dias - 32,4 kg/dia média

FILHA DA POLANKA, IRMA DIRETA DA IAGE, GRANDE CAMPEA DA MEGALEITE 2019 NA LINHA ALTA
NADA MAIS DO QUE AFTERSHOCK.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

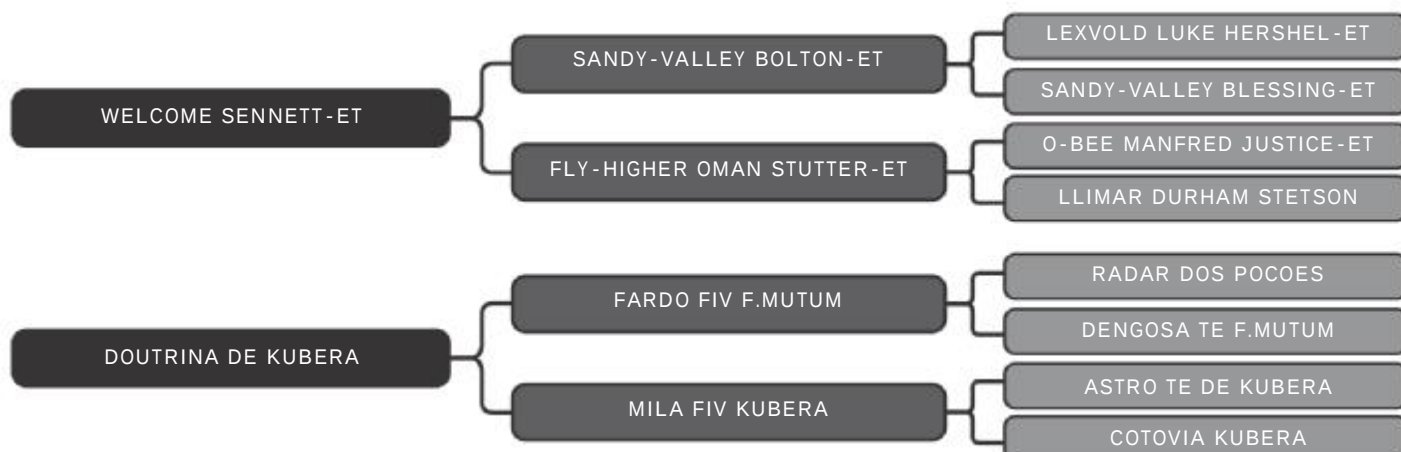
Vendedor(es): Girolando Vilarejo

FATAL DA 4RS

LOTE

04

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 13/08/2015 IDADE: 51m REG.: 3363-AR TAT.: 2239



PARIDA 11/09/2019 - LACTAÇÃO 37 KG DE LEITE DIA

INSEMINADA EM 26/10/2019 - SANDY-VALLEY DREAMWEAVER

LACTAÇÃO OFICIAL PRIMEIRA CRIA 6.600 KG EM 267 DIAS - MÉDIA DE 24,7 KG/DIA

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

DONA TEATRO AALTJE FIV PILOTOS

LOTE

05

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/08/2013 IDADE: 75m REG.: 9482-T TAT.: 1995



PRENHE DO TOURO SANDY-VALLEY DREAMWEAVERPARTO PREV. P/ 29/01/2020
DOADORA DE GRANDE POTENCIAL DA FAZENDA VILAREJO

MÃE: KLAAS AALTJE 305 3EX90

SUPREMA V.ADT 2005

R.SUPR. V.NAC 2005

05.07 2 352 13952 568 4,1 459 3,3 LM

06.09 2 313 14166 634 4,5 463 3,3 LM

6LAC 2013D 68579L 2714G 2261P

2ª MÃE: KLAAS AALTJE 170 MB87

LACT: 938d 12005,00L 421,00g 3,51%g 390,00p 3,25%p

3ª MÃE: KLAAS AALTJE 42 B+83

LACT: 1956d 39908,00L 1478,00g 3,70%g 720,00p 1,80%p

4ª MÃE: KLAAS AALTJE 5

LACT: 2592d 51360,00L 1865,00g 3,63%g 0,00p 0,00%p

5ª MÃE: CASTROLANDA SALOMONS AALTJE 4

LACT: 570d 6763,00L 235,00g 3,47%g 0,00p 0,00%p

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

DEMASIA FIV JEDI CABO VERDE

LOTE

06

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 04/05/2017 IDADE: 30m REG.: 7460-AZ TAT.: 2247



PARIDA EM 08/09/2019 - LACTACAO 30,2 KG DE LEITE DIA
INSEMINADA EM 26/10/2019 - SANDY-VALLEY DREAMWEAVER

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

OLÍMPIA SPEAKER 2147 FIV VILAREJO

LOTE

07

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/09/2017 IDADE: 26m REG.: 3475-BB TAT.: 2147



PARIDA 08/09/2019 - LACTAÇÃO 21 KG DIA
INSEMINADA EM 09/11/2019 - COTTON

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

FIGURA BYWAY 200 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LOTE

08

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 04/03/2017 IDADE: 32m REG.: 6020-AT TAT.: 2136



PARIDA EM 17/09/2019 - 31 KG LEITE DIA

COMPRADOR: _____ R\$: _____

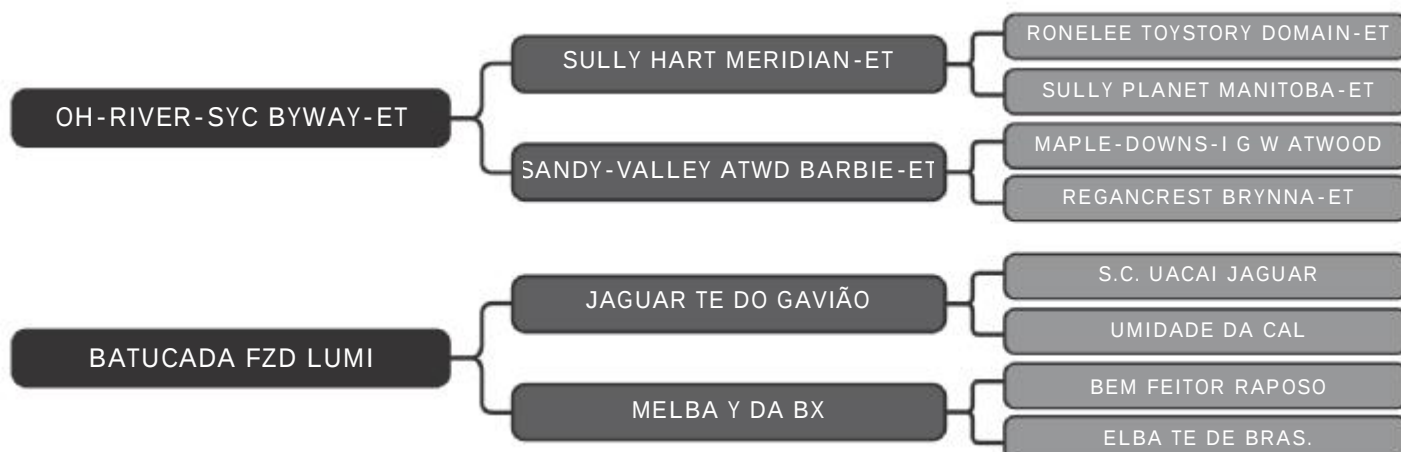
Vendedor(es): Girolando Vilarejo

FITA BYWAY 201 FIV FAZ. SÃO JOSÉ

LOTE

09

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 04/03/2017 IDADE: 32m REG.: 6015-AT TAT.: 2137



PARIDA EM 29/08/2019 - LACTAÇÃO 26,8 KG DIA - FAZ USO DE ORASTINA
INSEMINADA EM 26/10/2019 - SANDY-VALLEY DREAMWEAVER

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

GEÓRGINA WILDMAN FIV DA CACHOEIRA CR

LOTE

10

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 09/08/2017 IDADE: 27m REG.: 2823-AZ TAT.: 2284



PARIDA EM 04/09/2019 - LACTAÇÃO 30,5 KH DE LEITE DIA
INSEMINADA EM 09/11/2019 - SPIRIT
NOVILHA 2 DENTES - FILHA DIRETA DA ERVILHA TE DE KUBERA

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

FÉCULA DA 4 RS

LOTE

11

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 30/09/2015 IDADE: 49m REG.: 3026-AM TAT.: 2241



PARIDA EM 04/11/2019 - LACTAÇÃO 29 KG DE LEITE DIA

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

NEVADA WILDMAN 2091 FIV VILAREJO

LOTE

12

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 08/07/2016 IDADE: 40m REG.: 5903-AT TAT.: 2091



PARIDA EM 06/09/2019 - LACTAÇÃO ATUAL 34 KG - FAZ USO DE ORASTINA
INSEMINADA EM 26/10/2019 - SANDY-VALLEY DREAMWEAVER
LINHA ALTA LEVA A JAMA TE DA PALMA

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

NATANI BANGALO 2079 VILAREJO

LOTE

13

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 07/06/2016 IDADE: 41m REG.: 2079 TAT.: 2079



PARIDA EM 21/09/2019 - LACTAÇÃO 26,8 KG DIA
INSEMINADA EM 09/11/2019 - COTTON

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

NICOLE WILDMAN 2087 FIV VILAREJO

LOTE

14

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 06/07/2016 IDADE: 40m REG.: 5897-AT TAT.: 2087



PARIDA EM 08/09/2019 - LACTAÇÃO 29 KG DE LEITE DIA
INSEMINADA EM 26/10/2019 - SANDY-VALLEY DREAMWEAVER
FILHA DIRETA DA POLANKA , MAE DA IAGE, GRANDE CAMPEA MEGALEITE 2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

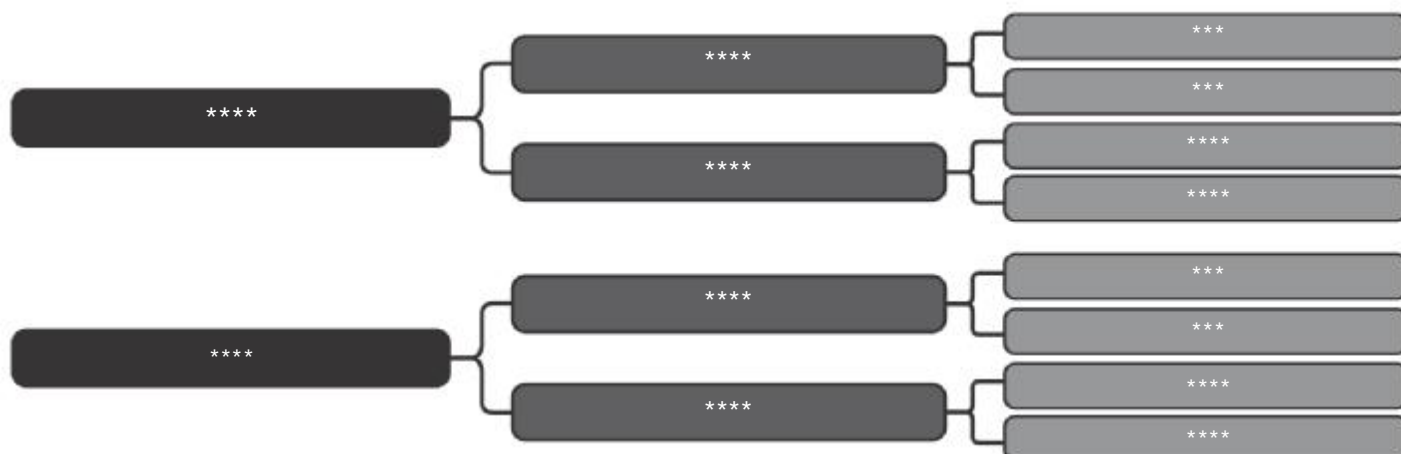
Vendedor(es): Girolando Vilarejo

ESCOTEIRA VILAREJO

LOTE

15

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/08/2013 IDADE: 75m REG.: 5909-AT TAT.: 221



PARIDA 24/10/2019 - LACTAÇÃO 33,6 KG DE LEITE DIA

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

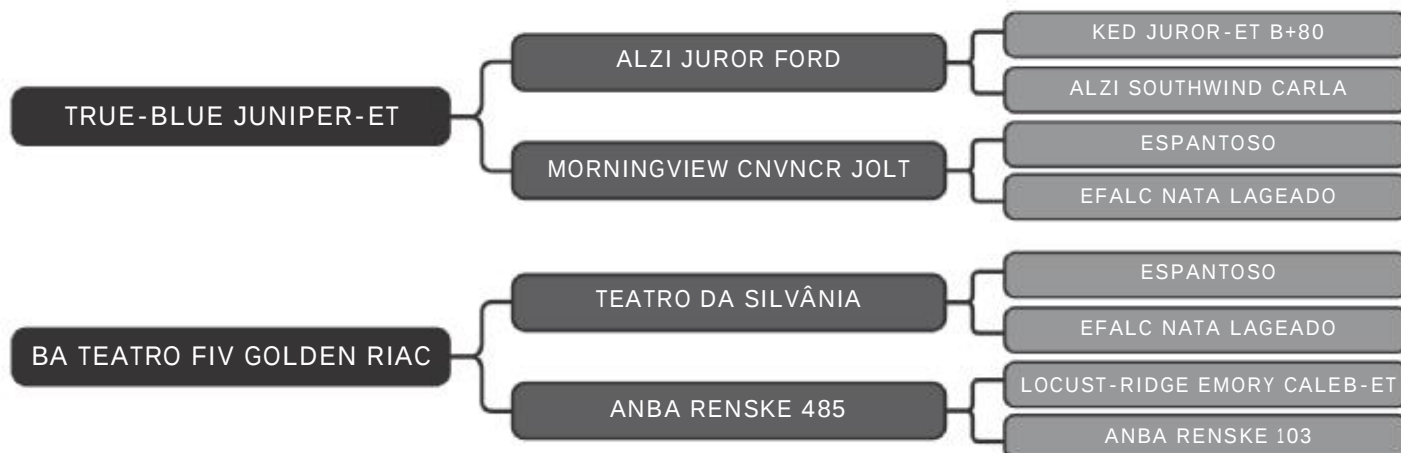
449 ANBA JUNIPER GOLDEN RIACHO

LOTE

16

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 10/11/2016 IDADE: 36m REG.: 2588-AS TAT.: 2270



PARIDA EM 23/09/2019 - LACTAÇÃO 28,8 KG DE LEITE

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

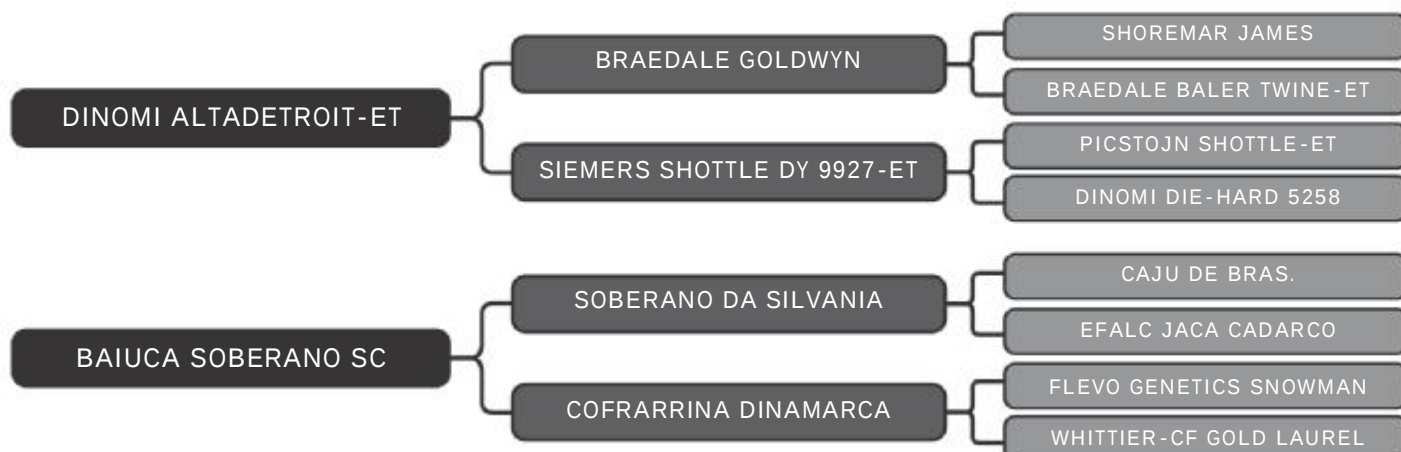
EDUCADA DETROIT 1979 FIV VILAREJO

LOTE

17

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 26/10/2013 IDADE: 72m REG.: 8916-T TAT.: 1979



PARIDA EM 21/09/2019 - LACTAÇÃO 26,6 KG DE LEITE
INSEMINADA EM 09/11/2019 - COTTON

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

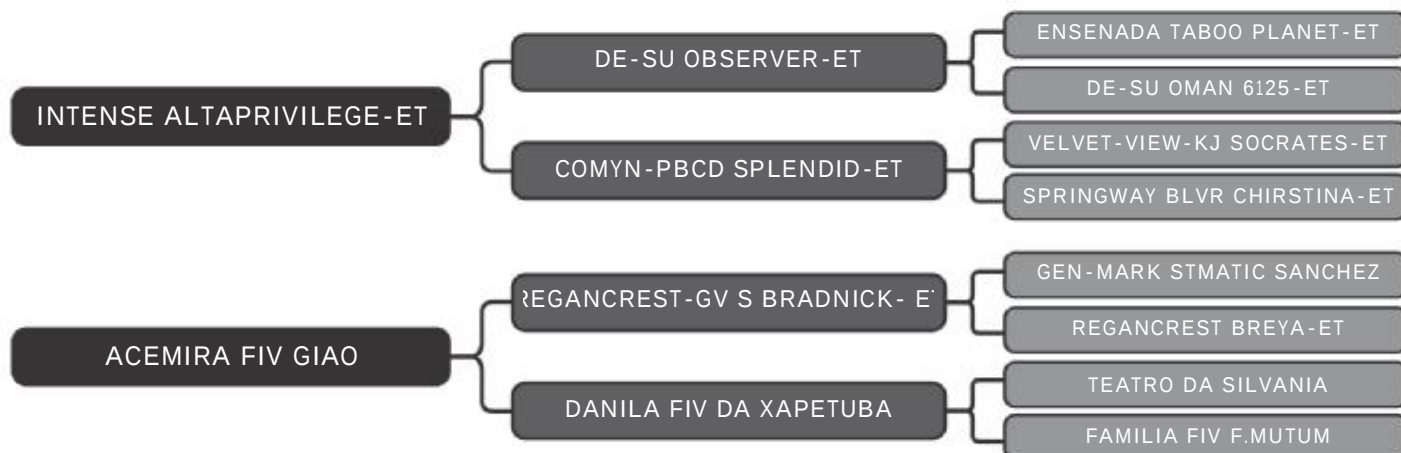
DEDICADA ALTAPRIVILEGE TUKINHA

LOTE DUPLO

18

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 11/03/2016 IDADE: 44m REG.: 8607-AM TAT.: 2169



PARIDA EM 01/11/2019 - LACTAÇÃO 22 KG DE LEITE DIA

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

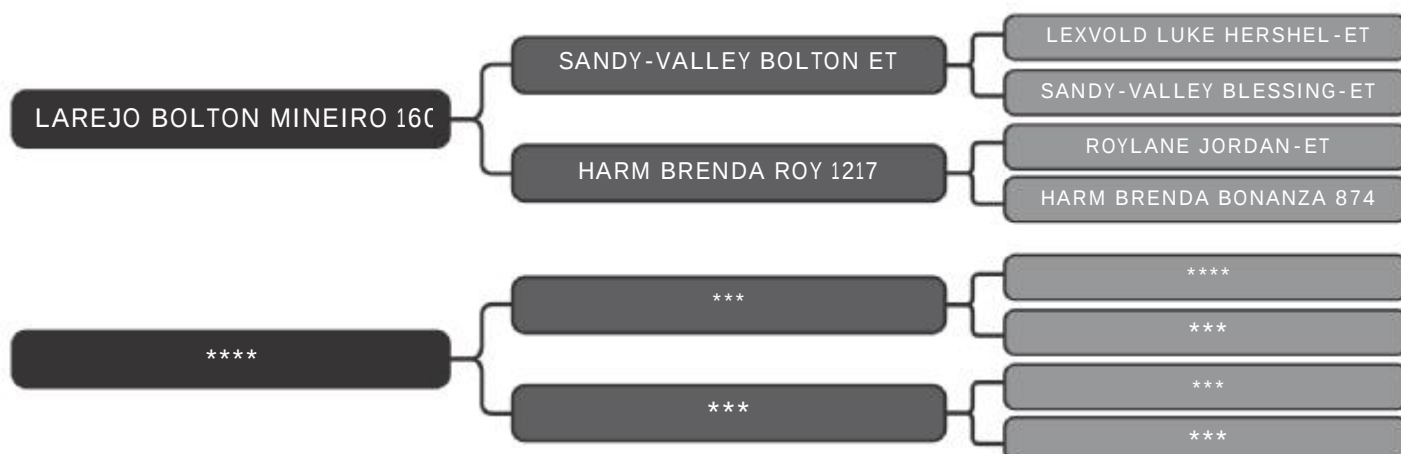
NADADORA VILAREJO

LOTE DUPLO

18

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 24/08/2016 IDADE: 38m REG.: 5917-AT TAT.: 2101



PARIDA EM 29/07/2019 - LACTAÇÃO 25,2 KG DE LEITE DIA

SEGUE PRENHE DE EMBRIO DA HFV04 X CRUSHABULL PARA PARTO EM 03/07/2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

471 ANBA FORMAT GOLDEN RIACHO

LOTE DUPLO

19

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 15/01/2017 IDADE: 34m REG.: 9794-AX TAT.: 2252

HIGGINS FORMAT

WHINLEA MAGLEY EXTASY

PETICOTE US MSC MAGLEY-ET

WHINLEA KAI EBELL

HIGGINS PAL HEAVEN

VALDEN CURIOUS PALADIUM

CO-COCH CUR HEAVEN

BA TEATRO FIV GOLDEN RIAC

TEATRO DA SILVÂNIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

ANBA RENSKE 485

LOCUST-RIDGE EMORY CALEB-ET

ANBA RENSKE 103

PARIDA 04/11/2019 - LACTAÇÃO: 23 KG

FAZ USO DE ORASTINA

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

MIUDA 2056 VILAREJO

LOTE DUPLO

19

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 02/08/2015 IDADE: 51m REG.: 8778- AM TAT.: 2056

PARIDA 25/10/2019 - LACTAÇÃO 24,6 KG DE LEITE

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

MANCHETE TUKINHA 2046 VILAREJO

LOTE

20

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 25/03/2015 IDADE: 55m REG.: 8764-AM TAT.: 2046

TUKINHA AMOGH LEE-TE

COMESTAR LEE-ET

HANOVERHILL RAIDER-ET

COMESTAR LAURA BLACK

HANOVERHILL AERO REGAN

DUREGAL ASTRE STARBUCK ET

DUPASQUIER BLAC WINNE

BAIUCA SOBERANO SC

SOBERANO DA SILVANIA

CAJU DE BRAS.

EFALC JACA CADARCO

COFRARRINA DINAMARCA

FLEVO GENETICS SNOWMAN

WHITTIER-CF GOLD LAUREL

PARIDA 30/10/2019 - LACTAÇÃO 28 KG DE LEITE

LACTAÇÃO OFICIAL DE 8.570 KG EM 305 DIAS - MÉDIA DE 27,9 KG/DIA

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

DARA ALTAPRIVILEGE TUKINHA

LOTE TRIPLO

21

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 22/04/2016 IDADE: 43m REG.: 8623-AM TAT.: 2156

INTENSE ALTAPRIVILEGE-ET

DE-SU OBSERVER-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

DE-SU OMAN 6125-ET

COMYN-PBCD SPLENDID-ET

VELVET-VIEW-KJ SOCRATES-ET

SPRINGWAY BLVR CHIRSTINA-ET

ARAUCARIA FIV GIAO

IS ATLEES SHT AFTERSHOCK - E

PICSTON SHOTTLE-ET

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET

GUIANA DA EPAMIG

C.A.PALADINO IN

SADICA DA EPAMIG

PARIDA 06/10/2019 - LACTAÇÃO : 23 KG

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

477 DIGA FORMAT GOLDEN RIACHO

LOTE TRIPLO

21

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 31/01/2017 IDADE: 33m REG.: 9773-AX TAT.: 2271

HIGGINS FORMAT

WHINLEA MAGLEY EXTASY

PETICOTE US MSC MAGLEY-ET

WHINLEA KAI EBELL

HIGGINS PAL HEAVEN

VALDEN CURIOUS PALADIUM

CO-COCH CUR HEAVEN

DIGA RHOELANDT 52 MAUD FIV BOA FE

VALE OURO TE SILVANIA

CAJU DE BRASILIA

EFALC NATA LAGEADO

RHOELANDT 052 MAUD J.BARCELONA

BRAEDALE BARCELONA

RHOELANDT 424 MAUD STAR JETRO

PARIDA 07/10/2019 - LACTAÇÃO 32 KG DE LEITE DIA

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

520 DIGA FORMAT GOLDEN RIACHO

LOTE TRIPLO

21

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 21/07/2017 IDADE: 28m REG.: 9764-AX TAT.: 2269

HIGGINS FORMAT

WHINLEA MAGLEY EXTASY

PETICOTE US MSC MAGLEY-ET

WHINLEA KAI EBELL

HIGGINS PAL HEAVEN

VALDEN CURIOUS PALADIUM

CO-COCH CUR HEAVEN

DIGA RHOELANDT 52 MAUD FIV BOA FE

VALE OURO TE SILVANIA

CAJU DE BRASILIA

EFALC NATA LAGEADO

RHOELANDT 052 MAUD J.BARCELONA

BRAEDALE BARCELONA

RHOELANDT 424 MAUD STAR JETRO

PARIDA 08/11/2019 - LACTAÇÃO: 18 KG EM ALEITAMENTO

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

RACHADURA TEATRO 2374 VILAREJO FIV

LOTE DUPLO

22

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 19/08/2019 IDADE: 3m REG.: 2374 TAT.: 2374



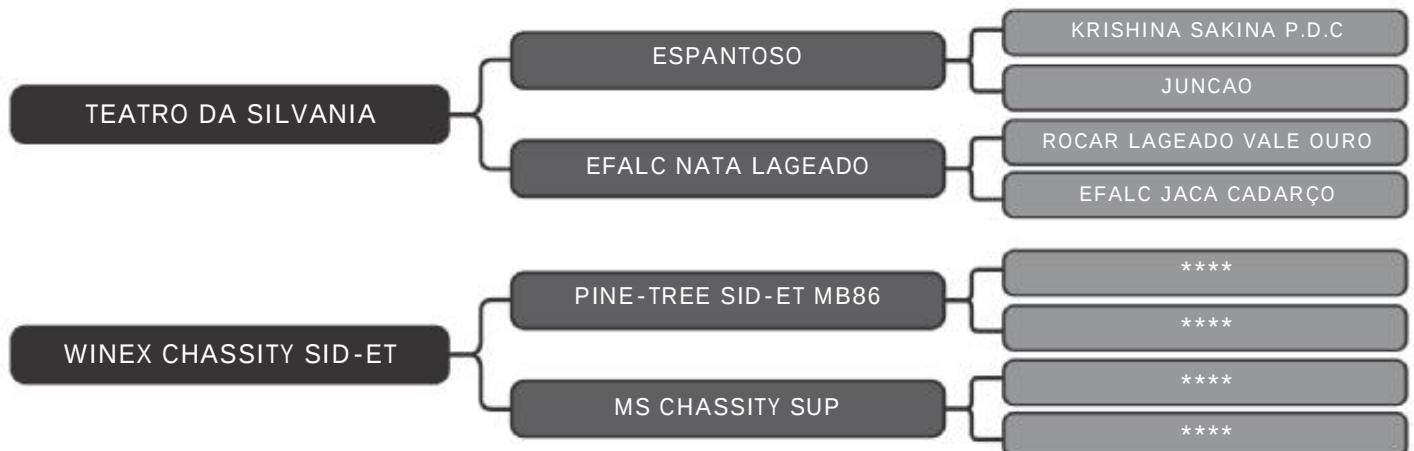
Vendedor(es): Girolando Vilarejo

RALUCA TEATRO 2373 VILAREJO FIV

LOTE DUPLO

22

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 13/08/2019 IDADE: 3m REG.: 2373 TAT.: 2373



DUAS FILHAS DO TEATRO EM VACA CHASSITY - COMPRADOR TEM A OPÇÃO DE REGISTRAR EM SEU NOME

PAI: TEATRO DA SILVÂNIA

MÃE: WINEX CHASSITY SID-ET

2ª MÃE: MS CHASSITY SUP CHARLEEN-ET MB88

02.04 2X 365 16639 699 4.2 546 3.3

03.11 2X 365 17847 687 3.9 564 3.2

05.06 2X 365 20588 778 3.8 636 3.1

3 LACT: 79560 3197 4.0 2596 3.3

3ª MÃE: REGANCREST S CHASSITY-ET EX92

VACA GLOBAL 2011 - MÃE DO GOLD CHIP

02.01 2X 365 16638 711 4.3 541 3.3

03.10 2X 365 19178 816 4.3 522 2.7

2 LACT: 47864 1988 4.2 1433 3.0

4ª MÃE: REGANCREST CINDERELLA EX92

02.05 2X 365 14.651 652 4.5G 467 3,2P

05.00 2X 365 15.522 643 4,1G 487 3,1P

2 LACT: 37.445 1.592 4,3G 1.209

5ª MÃE: REGANCREST-PR BARBIE-ET EX92

NOMEADA ALL-AMERICAN 3 ANOS JÚNIOR 2004

02.06 2X 365 14.374 561 3,9G 476 3,3P

06.08 2X 197 10.369 383 3,7G 302 2,9P

2 LACT: 32.282 1.221 3,8G 1.049 3,2P

6ª MÃE: REGANCREST JUROR BRINA-ET EX92

2 LACT: 43.373 1.579 3,6G 1.360 3,1P

7ª MÃE: REGANCREST AEROSTAR BERT-ET EX90

4 LACT: 49.601 1.828 3,7G 1.613 3,3P

8ª MÃE: REGANCREST MARK CHAIRMAN BEA EX91

5 LACT: 63563 2590 4.1 2094 3.3

9ª MÃE: REGANCREST BOARD CHAIRMAN BEA EX90

4 LACT: 39599 1595 4.0 1003 2.5

10ª MÃE: REGANCREST APACHE STANDOUT BEA

FAMÍLIA CONTROLADA DESDE 1979

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

RADICULA FIV KINGBOY 2344 VILAREJO

LOTE DUPLO

23

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 04/06/2019 IDADE: 5m REG.: 1242- BF TAT.: 2344



Vendedor(es): Girolando Vilarejo

ROZALIA FIV KINGBOY 2341 VILAREJO

LOTE DUPLO

23

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 03/06/2019 IDADE: 5m REG.: 1245 - BF TAT.: 2341



DUAS BEZERRAS FILHAS DO KING BOY EM UMA FILHA DA ERVILHA TE DE KUBERA

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

ROBERTA FIV CAPITAL GAIN 2327 VILAREJO

LOTE

24

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 20/04/2019 IDADE: 7m REG.: 1231-BF TAT.: 2327



CAPITAL GAIN EM UMA FILHA DA ERVILHA TE KUBERA !!!

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

RASTA FIV SOLOMON 2311 VILAREJO

LOTE

25

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 17/02/2019 IDADE: 9m REG.: 1261-BF TAT.: 2311



SUA AVÓ MATERNA É ERVILHA, GRANDE DOADORA DA FAZENDA
SEU PAI SOLOMOM, VEM FAZENDO VÁRIAS CAMPEAS DE PISTA E COM ÓTIMAS LACTAÇÕES

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

REGIA FIV KINGBOY 2332 VILAREJO

LOTE

26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 27/04/2019 IDADE: 6m REG.: HFV1388 TAT.: 2332



KING BOY NA ALIANE, DOADORA CABO VERDE, COM EXCELENTE SISTEMA MAMÁRIO E MUITA CARACTERIZAÇÃO LEITEIRA.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

RAVEN FIV KINGBOY 2331 VILAREJO

LOTE

27

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 27/04/2019 IDADE: 6m REG.: 1233-BF TAT.: 2331



KING BOY EM UMA FILHA DA ERVILHA TE KUBERA COM GABINETE

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo

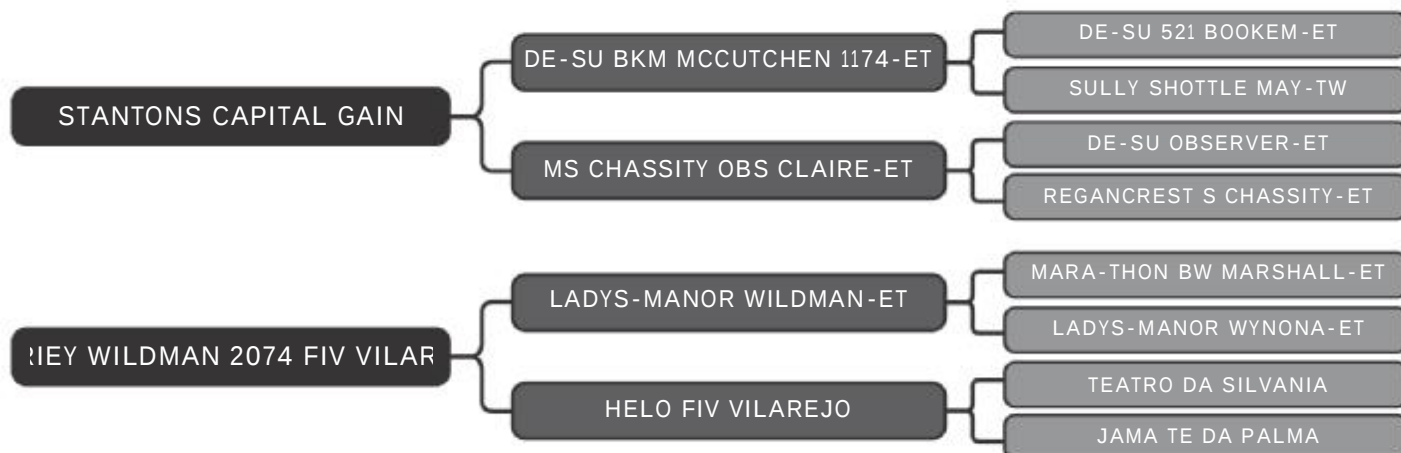
PIPOCA CAPITAL GAIN 2291 VILAREJO

LOTE

28

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 21/09/2018 IDADE: 14m REG.: 3687-BC TAT.: 2291



Lactação oficial da mãe 10.350 kg - 305 dias - 33,20 kg/dia média

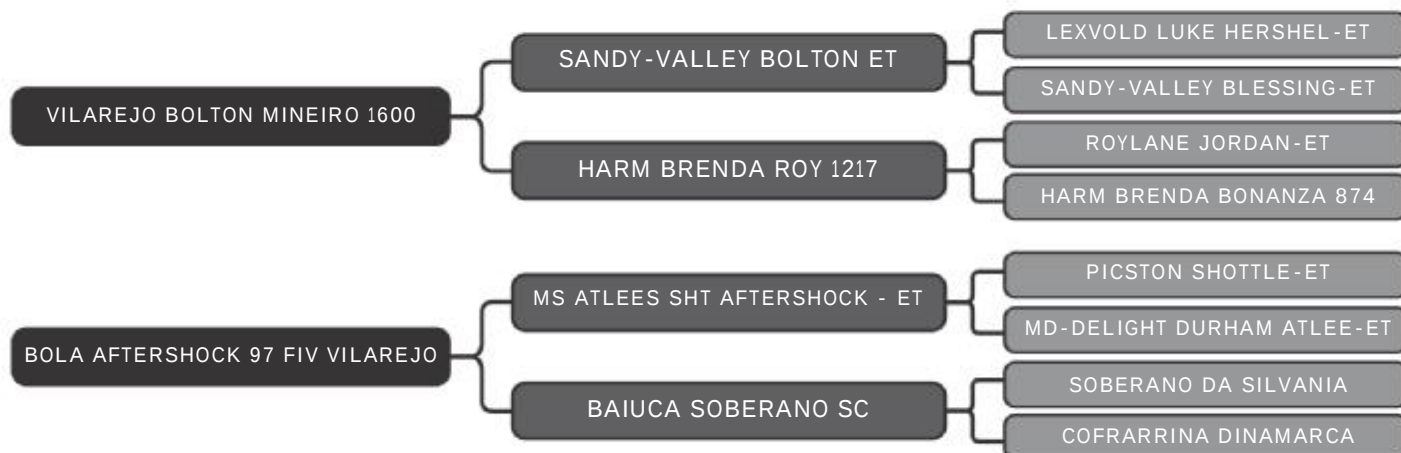
FAMÍLIA COM MUITO LEITE, TRAZ NA LINHA ALTA CAPITAL GAIN , E NA LINHA BAIXA WILDMAN E JAMA

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo
PATA MINEIRO 2283 VILAREJO

LOTE QUAD
29

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 17/08/2018 IDADE: 15m REG.: 3693-BC TAT.: 2283



COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo
PEPPA RED BULL 2250 VILAREJO

LOTE QUAD
29

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 08/06/2018 IDADE: 17m REG.: HFV1411 TAT.: 2250



COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo
PINGA CANNON 2282 VILAREJO

LOTE QUAD
29

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 08/08/2018 IDADE: 15m REG.: 3689-BC TAT.: 2282

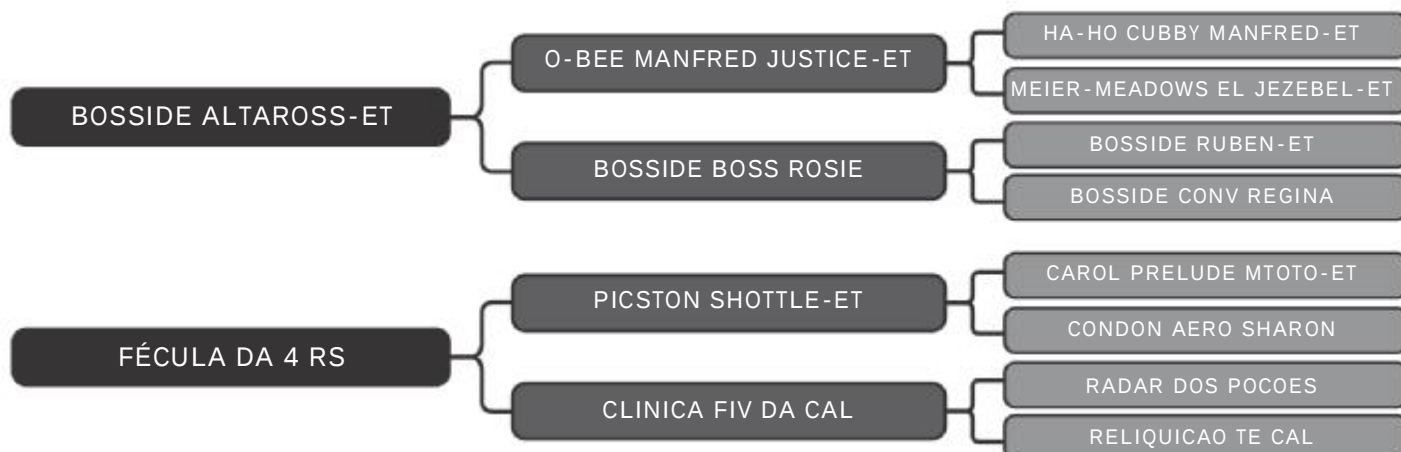


COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo
PUKA ALTAROSS 2295 VILAREJO

LOTE QUAD
29

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 17/10/2018 IDADE: 13m REG.: 3685-BC TAT.: 2295



COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo
ROSI POITARA 2321 VILAREJO

LOTE DUPLO

30

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 22/03/2019 IDADE: 8m REG.: 2321 TAT.: 2321



NETA DA FABULOSA (HFV04) , QUE É VAIDOSO NA ARARA TE DE KUBERA.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo
RUBI LUTER KING 2320 VILAREJO

LOTE DUPLO

30

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 18/03/2019 IDADE: 8m REG.: 1207 BF TAT.: 2320



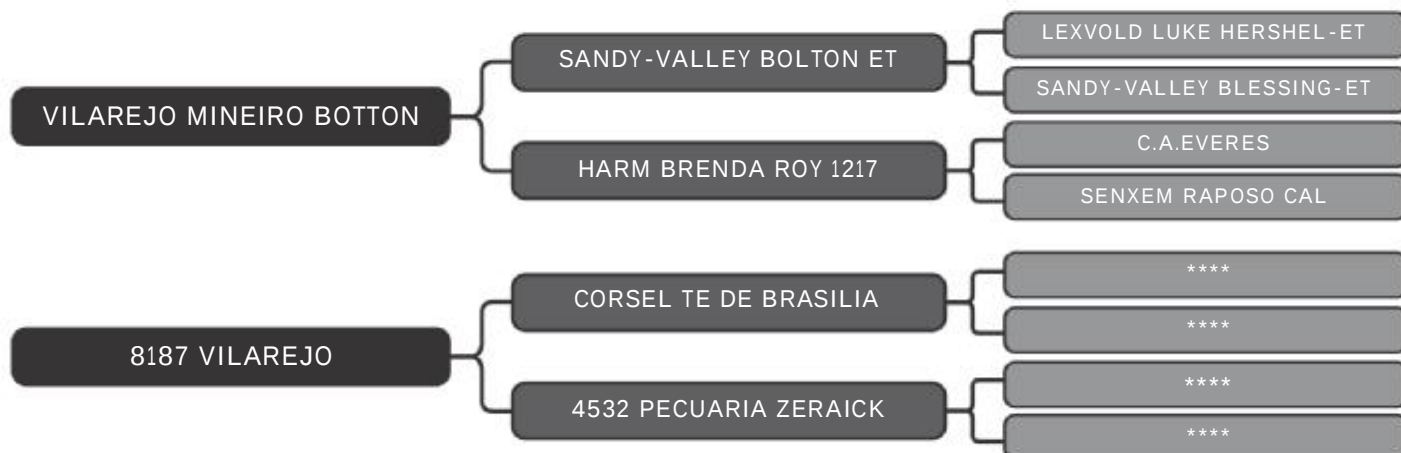
LINHA BAIXA VAIA A ZENIA WINDSTAR SERTAO

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo
RAISSA MINEIRO 2310 VILAREJO

LOTE DUPLO
31

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 04/02/2019 IDADE: 9m REG.: 2310 TAT.: 2310



COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo
ROMMY GEORGE 2325 VILAREJO

LOTE DUPLO
31

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 14/04/2019 IDADE: 7m REG.: 1235 BF TAT.: 2325



COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Vilarejo
PETARDO SPEAKER 2205 FIV VILAREJO

LOTE
32

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Macho
NASC.: 09/01/2018 IDADE: 22m REG.: 3468-BB TAT.: 2205



LACTAÇÃO OFICIAL DA MAE 12.215 KG EM 365 DAIS - MEDIA 39,22 KG/DIA

2ª MÃE: PIONEIRA DO SUL VICENZA KVV MB87
04/10 2004 HBB/B-338025
02.01 2 305 10025 338 3,4 282 2,8 LM
02.01 2 365 11537 392 3,4 329 2,9 LM
04.08 2 305 10742 337 3,1 306 2,8 LE
04.08 2 352 12008 387 3,2 350 2,9 LE
06.09 2 305 09823 334 3,4 289 2,9 LM
06.09 2 365 11287 384 3,4 333 3,0 LM
3LAC 1377D 39263L 1289G 1154P

- RESERVADA CAMPEÃ 2 ANOS SÊNIOR ARAPOTI PARANÁ 2004
- CAMPEÃ 2 ANOS SÊNIOR EXPHOL SÃO PAULO 2004
- 3º MELHOR ÚBERE JOVEM XXXVI EXPHOL 2004 SÃO PAULO
- 3º MELHOR VACA JOVEM XXXVI EXPHOL 2004 SP
- CAMPEÃ 3 ANOS SÊNIOR EXPHOL TRÊS CORAÇÕES MG 2005
- 6º LUGAR 3 ANOS SÊNIOR ARAPOTI PARANÁ 2005
- CAMPEÃ 3 ANOS SÊNIOR CARAMBEÍ PARANÁ 2005
- CAMPEÃ VACA JOVEM CARAMBEÍ PARANÁ 2005
- RESERVADA GRANDE CAMPEÃ CARAMBEÍ PARANÁ 2005
- 1º MELHOR ÚBERE JOVEM CARAMBEÍ PARANÁ 2005
- RESERVADA CAMPEÃ 3 ANOS SÊNIOR AGROLEITE PARANÁ 2005
- 2º MELHOR ÚBERE JOVEM TRÊS CORAÇÕES MG 2005
- GRANDE CAMPEÃ EXPOMILK SP 2006
- SUPREMA CAMPEÃ SUPERAGRO BH-MG 2006
- NOMEADA VACA NACIONAL 2006
- SUPREMA VACA 4 ANOS NACIONAL 2006
- 1º MELHOR CONJUNTO DE VACAS LEITEIRAS EXPOMILK SP 2006
- 2º MELHOR ÚBERE ADULTO EXPOMILK SP 2006
- 1º MELHOR VACA NACIONAL EXPOMILK SP 2006
- CAMPEÃ VACA 4 ANOS EXPOMILK SP 2006
- 1º MELHOR CONJUNTO DE VACA LEITEIRA BH-MG 2006
- 1º MELHOR ÚBERE ADULTO BH-MG 2006
- GRANDE CAMPEÃ BH-MG 2006
- CAMPEÃ VACA 4 ANOS BH-MG 2006
- 5º LUGAR VACA 4 ANOS BARBACENA MG 2007

- CAMPEÃ VACA 5 ANOS BH-MG 2007
- NOMEADA VACA 5 ANOS NACIONAL 2007
- 1º MELHOR CONJUNTO DE VACAS LEITEIRAS BH-MG 2007"
- 6º LUGAR VACA 5 ANOS EXPHOL 2007 SP
- CAMPEÃ VACA 5 ANOS EXPOMIG 2007 MG
- 3º MELHOR ÚBERE ADULTO EXPOMIG 2007
- 2º MELHOR CONJUNTO VACA LEITEIRA EXPOMIG 2007 MG
- 1º MELHOR CONJUNTO VACA LEITEIRA EXPOMIG 2008 MG
- CAMPEÃ VACA ADULTA EXPOMIG 2008

3ª MÃE: DELALPI ELIJAH DA PIONEIRA DO SUL MB87
07/00 2000 HB/BR-1007687
03.01 2 334 10872 283 2,6 331 3,0 LE
05.03 2 365 12883 333 2,6 379 2,9 --
06.06 2 328 13212 470 3,6 383 2,9 LE
07.07 2 365 13755 453 3,3 404 2,9 LE
08.09 2 324 11157 363 3,3 325 2,9 LE
9LAC 3226D 101574L 3025G 2963P

4ª MÃE: TESSALIA DA GR. PIONEIRA DO SUL
HB/BR-969318

Genova Barcelona, campeã absoluta nacional como vaca jovem em 2004 e como vaca adulta em 2006, nos três estados mais importantes da raça Holandesa no Brasil: São Paulo, Paraná e Minas Gerais. Possui 34 títulos homologados pela Associação Brasileira da Raça Holandesa. Hoje se destaca como uma grande doadora da JPZ Agropecuária. Possui excelentes filhas em vários plantéis da raça Holandesa e Girolando do Brasil. Classificada MB 89 pontos. Aos 4 anos e 2 meses produziu em 2 ordenhas e em 365 dias 14.291 kg. Sua primeira mãe possui a classificação MB 87 e a produção de 12.000 kg. Sua segunda mãe possui a classificação MB 87 e a produção 13.755kg com produção vitalícia de 101.000kg.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

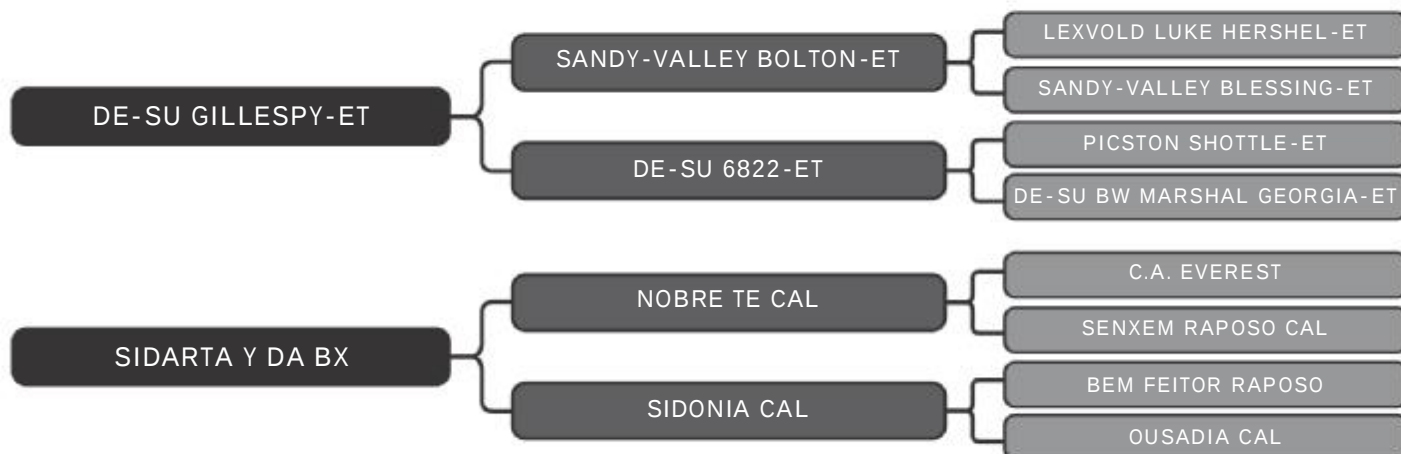
Vendedor(es): Girolando São José

DELICADA GILLESPIY 163 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LOTE

33

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/09/2016 IDADE: 38m REG.: 6738-AQ TAT.: 163



SEGUE PRENHE DO MV GENETICA SID SHAN-TE, REPRODUTOR ORIUNDO DE EMBRIÃO IMPORTADO FRUTO DAS MELHORES FAMÍLIAS DA RAÇA HOLANDESA! GENÉTICA INTERNACIONALMENTE RECONHECIDA COM UM FILHO DIRETO DA DELE STORMATIC SHADAISY (EX 94 - Lac 21.350kg) PARTO PREV. P/ NOVEMBRO 2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando São José

CONDENSADA PARAMOUNT 138 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LOTE DUPLO

34

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 01/03/2016 IDADE: 44m REG.: 3335-AZ TAT.: 138



SEGUE PRENHE DO MV GENETICA SID SHAN-TE, REPRODUTOR ORIUNDO DE EMBRIÃO IMPORTADO FRUTO DAS MELHORES FAMÍLIAS DA RAÇA HOLANDESA! GENÉTICA INTERNACIONALMENTE RECONHECIDA COM UM FILHO DIRETO DA DELE STORMATIC SHADAISY (EX 94 - Lac 21.350kg). PARTO PREV. P/ DEZEMBRO 2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando São José

ESCOCIA AFTERSHOCK 196 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LOTE DUPLO

34

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 26/12/2016 IDADE: 34m REG.: 6017-AT TAT.: 196



SEGUE PRENHE DO MV GENETICA SID SHAN-TE, REPRODUTOR ORIUNDO DE EMBRIÃO IMPORTADO FRUTO DAS MELHORES FAMÍLIAS DA RAÇA HOLANDESA! GENÉTICA INTERNACIONALMENTE RECONHECIDA COM UM FILHO DIRETO DA DELE STORMATIC SHADAISY (EX 94 - Lac 21.350kg) PARTO PREV. P/ FEVEREIRO 2020.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

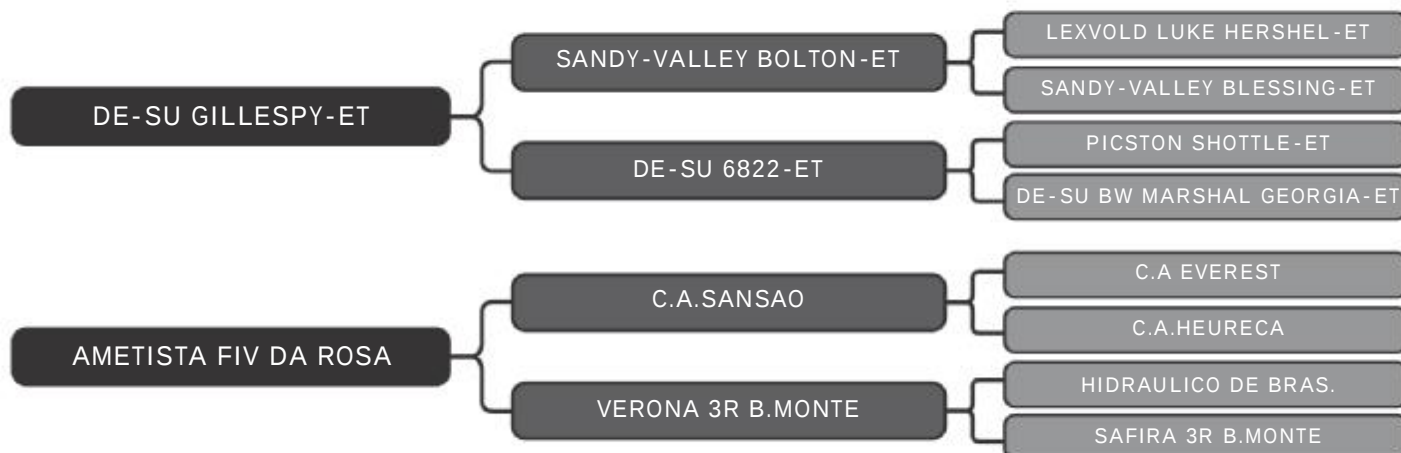
Vendedor(es): Girolando São José

DENISE GILLESPIY 176 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LOTE DUPLO

35

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/10/2016 IDADE: 37m REG.: 6763-AQ TAT.: 176



SEGUE PRENHE DO MV GENETICA SID SHAN-TE, REPRODUTOR ORIUNDO DE EMBRIÃO IMPORTADO FRUTO DAS MELHORES FAMÍLIAS DA RAÇA HOLANDESA! GENÉTICA INTERNACIONALMENTE RECONHECIDA COM UM FILHO DIRETO DA DELE STORMATIC SHADAISY (EX 94 - Lac 21.350kg) PARTO PREV. P/ DEZEMBRO 2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando São José

ESPORA AFTERSHOCK 190 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LOTE DUPLO

35

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 04/12/2016 IDADE: 35m REG.: 6019-AT TAT.: 190



SEGUE PRENHE DO FEITIO I FIV VILAREJO VILAREJO,(POLANKA FIV KUBERA X RADAR DOS POCOES), PARTO PREVISTO P/ JANEIRO DE 2020.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando São José

CONDESSA PARAMOUNT 134 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT TRIPLO

36

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 01/03/2016 IDADE: 44m REG.: 6694-AQ TAT.: 134

JOCKO BESNE EX95

DELTA PARAMOUNT

IDOLA TE M VERDE

METEORO DE BRASILIA

COCKTAIL DELTA HERT

AROMA DE BRAS.

SEGUE PRENHE DO MV GENETICA SID SHAN-TE, REPRODUTOR ORIUNDO DE EMBRIÃO IMPORTADO FRUTO DAS MELHORES FAMÍLIAS DA RAÇA HOLANDESA! GENÉTICA INTERNACIONALMENTE RECONHECIDA COM UM FILHO DIRETO DA DELE STORMATIC SHADAISY (EX 94 - Lac 21.350kg) PARTO PREV. P/ FEVEREIRO 2020.

Vendedor(es): Girolando São José

DALILA GILLESPIY 172 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT TRIPLO

36

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 11/10/2016 IDADE: 37m REG.: 6044-AT TAT.: 172

ANDY-VALLEY BOLTON-E

DE-SU GILLESPIY-ET

HISA FIV KUBERA

IMPRESSOR DE BRASILIA

DE-SU 6822-ET

RARUNA TE DE KUBER

SEGUE PRENHE DO HFV67 OU DO MV GENETICA SID SHAN-TE, REPRODUTOR ORIUNDO DE EMBRIÃO IMPORTADO FRUTO DAS MELHORES FAMÍLIAS DA RAÇA HOLANDESA! GENÉTICA INTERNACIONALMENTE RECONHECIDA COM UM FILHO DIRETO DA DELE STORMATIC SHADAISY (EX 94 - Lac 21.350kg) - PARTO PREV. P/ FEVEREIRO 2020.

Vendedor(es): Girolando São José

DINORA GILLESPIY 167 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT TRIPLO

36

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 11/10/2016 IDADE: 37m REG.: 6751-AQ TAT.: 167

ANDY-VALLEY BOLTON-E

DE-SU GILLESPIY-ET

HISA FIV KUBERA

IMPRESSOR DE BRASILIA

DE-SU 6822-ET

RARUNA TE DE KUBER

SEGUE PRENHE DO MV GENETICA SID SHAN-TE, REPRODUTOR ORIUNDO DE EMBRIÃO IMPORTADO FRUTO DAS MELHORES FAMÍLIAS DA RAÇA HOLANDESA! GENÉTICA INTERNACIONALMENTE RECONHECIDA COM UM FILHO DIRETO DA DELE STORMATIC SHADAISY (EX 94 - Lac 21.350kg) PARTO PREV. P/ MARÇO 2020.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando São José

DENISE GILLESPIY 158 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT TRIPLO

37

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/09/2016 IDADE: 38m REG.: 6761-AQ TAT.: 158

SANDY-VALLEY BOLTON-ET

DE-SU GILLESPIY-ET

HISA FIV KUBERA

IMPRESSOR DE BRASILIA

DE-SU 6822-ET

ARARUNA TE DE KUBERA

SEGUE PRENHE DO MV GENETICA SID SHAN-TE, REPRODUTOR ORIUNDO DE EMBRIÃO IMPORTADO FRUTO DAS MELHORES FAMÍLIAS DA RAÇA HOLANDESA! GENÉTICA INTERNACIONALMENTE RECONHECIDA COM UM FILHO DIRETO DA DELE STORMATIC SHADAISY (EX 94 - Lac 21.350kg) PARTO PREV. P/ FEVEREIRO 2020.

Vendedor(es): Girolando São José

DIVISA GILLESPIY 166 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT TRIPLO

37

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/10/2016 IDADE: 37m REG.: 6732-AQ TAT.: 166

SANDY-VALLEY BOLTON-ET

DE-SU GILLESPIY-ET

HISA FIV KUBERA

IMPRESSOR DE BRASILIA

DE-SU 6822-ET

RARUNA TE DE KUBER

SEGUE PRENHE DO MV GENETICA SID SHAN-TE, REPRODUTOR ORIUNDO DE EMBRIÃO IMPORTADO FRUTO DAS MELHORES FAMÍLIAS DA RAÇA HOLANDESA! GENÉTICA INTERNACIONALMENTE RECONHECIDA COM UM FILHO DIRETO DA DELE STORMATIC SHADAISY (EX 94 - Lac 21.350kg) PARTO PREV. P/ JANEIRO 2020.

Vendedor(es): Girolando São José

PRATEADA 110 FAZ.SÃO JOSÉ

LT TRIPLO

37

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 20/11/2015 IDADE: 48m REG.: 6058-AT TAT.: 110

PICSTON SHOTTLE-ET

MS ATLEES SHT AFTERSHOC

CARAGUATA FIV DA F.E

JAGUAR TE DO GAVIÃO

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET

ABOBORA DA F.E.

SEGUE PRENHE DO MV GENETICA SID SHAN-TE, REPRODUTOR ORIUNDO DE EMBRIÃO IMPORTADO FRUTO DAS MELHORES FAMÍLIAS DA RAÇA HOLANDESA! GENÉTICA INTERNACIONALMENTE RECONHECIDA COM UM FILHO DIRETO DA DELE STORMATIC SHADAISY (EX 94 - Lac 21.350kg) PARTO PREV. P/ JANEIRO 2020.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando São José

CARANELA PARAMOUNT 124 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LOTE DUPLO

38

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 06/02/2016 IDADE: 45m REG.: 5980-AT TAT.: 124



SEGUE PRENHE DO MV GENETICA SID SHAN-TE, REPRODUTOR ORIUNDO DE EMBRIÃO IMPORTADO FRUTO DAS MELHORES FAMÍLIAS DA RAÇA HOLANDESA! GENÉTICA INTERNACIONALMENTE RECONHECIDA COM UM FILHO DIRETO DA DELE STORMATIC SHADAISY (EX 94 - Lac 21.350kg) PARTO PREV. P/ DEZEMBRO 2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando São José

CEGONHA PARAMOUNT 137 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LOTE DUPLO

38

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 01/03/2016 IDADE: 44m REG.: 5985-AT TAT.: 137



SEGUE PRENHE DO MV GENETICA SID SHAN-TE, REPRODUTOR ORIUNDO DE EMBRIÃO IMPORTADO FRUTO DAS MELHORES FAMÍLIAS DA RAÇA HOLANDESA! GENÉTICA INTERNACIONALMENTE RECONHECIDA COM UM FILHO DIRETO DA DELE STORMATIC SHADAISY (EX 94 - Lac 21.350kg) PARTO PREV. P/ JANEIRO 2020.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

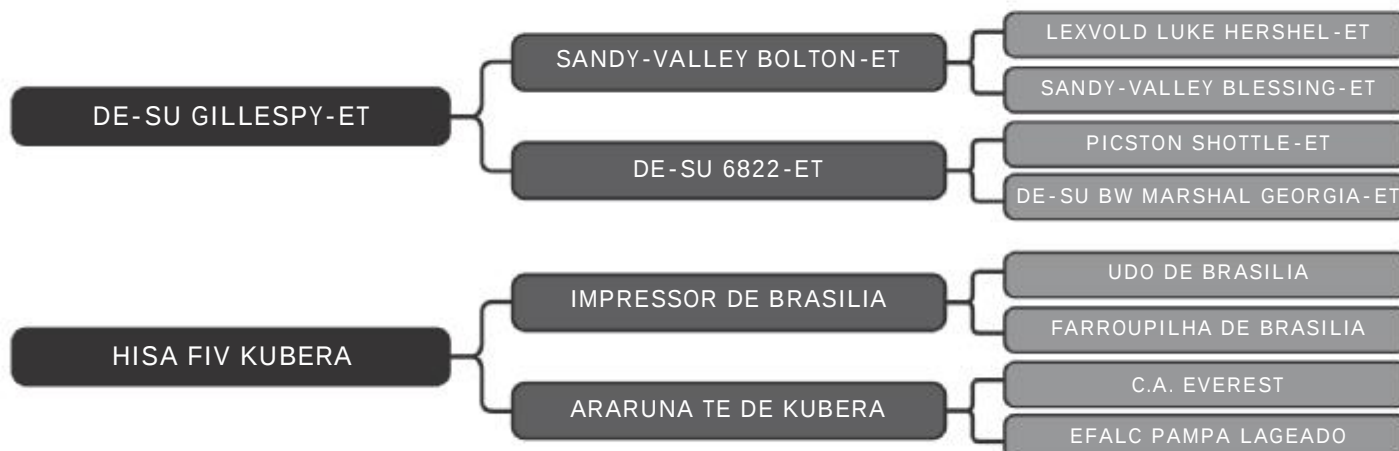
Vendedor(es): Girolando São José

ESQUECIDA GILLESPIY 185 FAZ.SÃO JOSÉ

LOTE DUPLO

39

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/11/2016 IDADE: 36m REG.: 6042-AT TAT.: 185



SEGUE PRENHE DO MV GENETICA SID SHAN-TE, REPRODUTOR ORIUNDO DE EMBRIÃO IMPORTADO FRUTO DAS MELHORES FAMÍLIAS DA RAÇA HOLANDESA! GENÉTICA INTERNACIONALMENTE RECONHECIDA COM UM FILHO DIRETO DA DELE STORMATIC SHADAISY (EX 94 - Lac 21.350kg) PARTO PREV. P/ DEZEMBRO 2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando São José

GRACIOSA GILLESPIY 237 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LOTE DUPLO

39

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 04/07/2017 IDADE: 28m REG.: 3301-AZ TAT.: 237



SEGUE PRENHE DO MV GENETICA SID SHAN-TE, REPRODUTOR ORIUNDO DE EMBRIÃO IMPORTADO FRUTO DAS MELHORES FAMÍLIAS DA RAÇA HOLANDESA! GENÉTICA INTERNACIONALMENTE RECONHECIDA COM UM FILHO DIRETO DA DELE STORMATIC SHADAISY (EX 94 - Lac 21.350kg) PARTO PREV. P/ JANEIRO 2020.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando São José

DERRUBADA GILLESPIY 159 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT TRIPLO

40

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 05/09/2016 IDADE: 38m REG.: 6733-AQ TAT.: 159

SANDY-VALLEY BOLTON-ET

DE-SU GILLESPIY-ET

HISA FIV KUBERA

IMPRESSOR DE BRASILIA

DE-SU 6822-ET

RARUNA TE DE KUBER

SEGUE PRENHE DO MV GENETICA SID SHAN-TE, REPRODUTOR ORIUNDO DE EMBRIÃO IMPORTADO FRUTO DAS MELHORES FAMÍLIAS DA RAÇA HOLANDESA! GENÉTICA INTERNACIONALMENTE RECONHECIDA COM UM FILHO DIRETO DA DELE STORMATIC SHADAISY (EX 94 - Lac 21.350kg) PARTO PREV. P/ FEVEREIRO 2020.

Vendedor(es): Girolando São José

DESLUMBRADA GILLESPIY 164 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT TRIPLO

40

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 05/09/2016 IDADE: 38m REG.: 6000-AT TAT.: 164

SANDY-VALLEY BOLTON-ET

DE-SU GILLESPIY-ET

DULINA OGI VITORIA

C.A.PALADINO IN

DE-SU 6822-ET

DUNA

SEGUE PRENHE DO MV GENETICA SID SHAN-TE, REPRODUTOR ORIUNDO DE EMBRIÃO IMPORTADO FRUTO DAS MELHORES FAMÍLIAS DA RAÇA HOLANDESA! GENÉTICA INTERNACIONALMENTE RECONHECIDA COM UM FILHO DIRETO DA DELE STORMATIC SHADAISY (EX 94 - Lac 21.350kg) PARTO PREV. P/ DEZEMBRO 2019.

Vendedor(es): Girolando São José

DEVASSA GILLESPIY 153 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT TRIPLO

40

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 05/09/2016 IDADE: 38m REG.: 6749-AQ TAT.: 153

SANDY-VALLEY BOLTON-ET

DE-SU GILLESPIY-ET

AMETISTA FIV DA ROSA

C.A.SANSAO

DE-SU 6822-ET

VERONA 3R B.MONTE

SEGUE PRENHE DO MV GENETICA SID SHAN-TE, REPRODUTOR ORIUNDO DE EMBRIÃO IMPORTADO FRUTO DAS MELHORES FAMÍLIAS DA RAÇA HOLANDESA! GENÉTICA INTERNACIONALMENTE RECONHECIDA COM UM FILHO DIRETO DA DELE STORMATIC SHADAISY (EX 94 - Lac 21.350kg) PARTO PREV. P/ FEVEREIRO 2020.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando São José

MEGALOTE - 12 BEZERRAS 1/2 SANGUE

LOTE

41

ANIMAL	NASCIMENTO	GRAU DE SANGUE	PAI	MÃE
NUVEM KING ROYAL 398 FIV FAZ. SÃO JOSÉ	20/01/2019	1/2 Hol + 1/2 Gir	PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET	HISTORIA TE DO JOA
416	01/03/2019	1/2 Hol + 1/2 Gir	WAINUTLAWN SOLOMON	COI MEIA FIV DA VAC
419	16/03/2019	1/2 Hol + 1/2 Gir	STANTONS CAPITAL GAIN	MELODIA DA OURO
420	16/03/2019	1/2 Hol + 1/2 Gir	STANTONS CAPITAL GAIN	EVA FIV DA VAC
421	16/03/2019	1/2 Hol + 1/2 Gir	STANTONS CAPITAL GAIN	CHALANA FIV JGVA
425	16/03/2019	1/2 Hol + 1/2 Gir	STANTONS CAPITAL GAIN	NSP FELICIDADE TE
426	16/03/2019	1/2 Hol + 1/2 Gir	STANTONS CAPITAL GAIN	MELODIA DA OURO
430	26/04/2019	1/2 Hol + 1/2 Gir	PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET	DUDA FIV SUSPIRO
432	26/04/2019	1/2 Hol + 1/2 Gir	PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET	DUDA FIV SUSPIRO
433	26/04/2019	1/2 Hol + 1/2 Gir	WALNUTLAWN SOLOMON	MELODIA DA OURO
447	23/05/2019	1/2 Hol + 1/2 Gir	PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET	NATUREZA DA AGROCOPA
451	23/05/2019	1/2 Hol + 1/2 Gir	PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET	HACANA FIV VILAREJO

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): COC Agropecuária

GRAÇA DODGE COC

LOTE

43

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 16/01/2017 IDADE: 34m REG.: 4844-AS



PRODUÇÃO: 29 KG - ULTIMO PARTO: 08/11/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

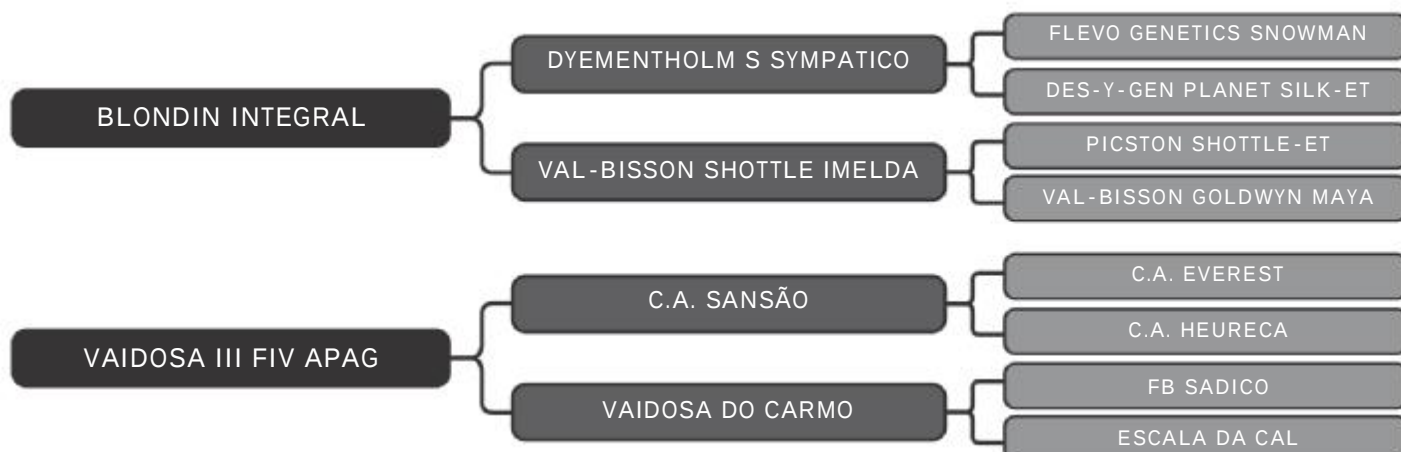
Vendedor(es): COC Agropecuária

GARBHA FIV INTEGRAL COC

LOTE

44

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 29/04/2017 IDADE: 30m REG.: 6011-AX



PRODUÇÃO: 21 KG - ULTIMO PARTO: 11/11/2019.

APENAS 12 DIAS DE PARIDA !!!!

FILHA DA VAIDOSA, UNICA VACA GIR COM DUAS FILHAS MELHOR FÊMEA JOVEM NACIONAL 1/2 SANGUE.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): COC Agropecuária
DORA FIV TEATRO COC

LOTE
45

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 02/06/2014 IDADE: 65m REG.: 2111-AG



PRODUÇÃO: 35 KG - ULTIMO PARTO: 15/10/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): COC Agropecuária
COIMBRA FIV SANSÃO DE NAYLO

LOTE
46

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/03/2008 IDADE: 140m REG.: 9588-O



PRODUÇÃO: 42 KG - ULTIMO PARTO: 02/11/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): COC Agropecuária

BB MILK UZBEQUE AIRLIFT FIV

LOTE

47

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/07/2015 IDADE: 52m REG.: 8877-AJ



PRODUÇÃO: 35 KG - ULTIMO PARTO: 18/10/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____